

SIMP 001738-361/2024

ARQUIVAMENTO

Trata-se de denúncia anônima realizada na sede desta promotoria, na qual a declarante relata que a prefeita interina, Renata Belo, do município de Dom Expedito Lopes, havia aprovado a lei do Previne Brasil. Ocorre que quando o Prefeito Valmir Barbosa reassumiu a prefeitura revogou a referida lei.

Em Certidão nº 2254/2024, Id n. 58623709, foi certificado da impossibilidade de dar ciência ao declarante sobre a Decisão de Indeferimento de Instauração, visto que se trata de ATERMAÇÃO ANÔNIMA. Além disso, certificou-se do cumprimento integral das demais diligências.

É a síntese necessária.

Passa-se à análise e deliberação.

Compulsando-se os autos, verificou-se a impossibilidade de comunicar o denunciante sobre o Indeferimento de Instauração, visto que se trata de denúncia anônima.

Assim, ante a impossibilidade de comunicar o denunciante, determina-se o ARQUIVAMENTO do feito nos termos do art. 4, inciso I da Resolução CNMP nº 174/17, in verbis: a notícia de fato será arquivada quando **o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado.**

Ante o exposto, promove-se o ARQUIVAMENTO do feito nos termos do artigo 4, inciso I da Resolução CNMP nº 174/17. Determina-se o que segue:

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do MPPI. **Arquivem-se** os autos, com a respectiva baixa no SIMP. Cumpra-se.

Picos-PI, data e assinatura eletrônicas.

PAULO MAURÍCIO ARAÚJO GUSMÃO

PromotoradeJustiça(emrespondência) PORTARIA PGJ/PI Nº 3748/2023

3. PROCON

3.1. REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0204.0018177/2024-71

REQUERENTE: ANTÔNIO ÍTALO RIBEIRO LIMA

ASSUNTO:REQUERIMENTODEDIÁRIAS

DECISÃO

Após o regular processamento do presente requerimento para pagamento de diárias, com fundamento no Ato Conjunto PGJ/PROCON Nº 01/2017, em consonância com os pareceres da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças e da Controladoria Interna, **DEFIRO** o pedido do requerente, autorizando o pagamento do valor de **R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), referente a 5 (cinco) diárias e 1/2 (meia), aoservidor do PROCON MPPI Antônio Ítalo Ribeiro Lima (Assessor de Promotoria de Justiça), devido a seu deslocamento, realizado de Teresina-PI para Ipiranga, Inhuma e Pimenteiras-PI, no período de 02 a 07/06/2024, (domingo 02/05 incluído, conforme justificativa presente no requerimento) para atuar nas atividades do MP em Ação Procon Itinerante, conforme Portaria PGJ/PI nº 474/2024.**

Destarte, encaminhem-se os autos, **sucessivamente**:

1º) à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, para providências atinentes ao **pagamento supramencionado**; e

2º) à Secretaria-Geral, para publicação no Diário de Justiça e no site do Ministério Público, nos termos do art. 7º, §7º do Ato Conjunto PGJ/PROCON Nº 01/2017.

3º) ao Controle Interno, para prestação de contas nos termos do art. 12 do Ato Conjunto PGJ/PROCON Nº 01/2017.

Cumpridas as diligências supra, arquivem-se estes autos.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

Nivaldo Ribeiro

Coordenador-Geral do Procon/MPPI

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. DESPACHO

Assunto:**Procedimento de Gestão Administrativa nº. 19.21.0427.0037173/2023-71. Pregão Eletrônico nº 90002/2024.**Registrede preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventualaquisição de material permanente (aparelhos de ar-condicionado e climatizadores), sem instalação inclusa, conforme condições e exigências constantes no edital e seus anexos.**Desprovinamento do recurso interposto. Manutenção da decisão da Pregoeira que declarou como vencedor o licitanteSUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97,em prejuízo do recorrenteAMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 46.368.367/0001-63.**

1.**Considerandoo** recurso administrativo interposto pelo licitanteAMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 46.368.367/0001-63(SEI nº 0741652).

2.**Considerandoo** Parecer Jurídico nº 43/2024 (SEI nº 0753652) com manifestação pelo desprovinamento do apelo administrativo.

3.**Decido**, adotando como razão de decidir o opinativo citado acima, com fulcro no art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 c.c art. 1º do Ato PGJ-PI nº 1.079/2021, bem como no art. 162, §2º, da Lei nº 14.133/2021, pela**IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, COM MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA PREGOEIRA QUE DECLAROU VENCEDORA A EMPRESASUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97.**

4.**Cumpra-se.**

5.**Encaminhem-se** os autos à Pregoeira para providências atinentes ao caso.

Hugo de Sousa Cardoso

-Subprocurador de Justiça Institucional-

4.2. COMPRAS DE MAIO DE 2024

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Atendendo ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/1993, a Coordenadoria de Licitações e Contratos vem tornar público as compras realizadas pelo MP/PI no mês de MAIO/2024.

Compras/empenhos/contratações por licitação/registro de preços/dispensa/inexigibilidade/adesão

Nº do Proc. Adm. / CLC	Modalidade de Licitação	Objeto	Empenho (nº)	Elemento de despesa	Contratado	Valor Contratado
19.21.0427.0011240/2024-	ARP Nº 18/2023	aquisição de material	2024NE0042	449052 -	SERRA MOBILE	R \$

16	P.E nº 23/2023	permanente (poltronas) com montagem inclusa para os lotes de mobiliário, conforme as especificações contidas no item "4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS" do Termo de Referência (Anexo I do Edital), e anexo I deste contrato	2 EMISSÃO: 06/05/2024	Equipamento s e Material Permanente	INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ: nº 07.875.146/0001-20	26.118,82
19.21.0427.0011205/2024-88	ARP Nº 18/2023 P.E nº 23/2023	aquisição de material permanente (armários e mesas), conforme as especificações contidas no item "4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS" do Termo de Referência (Anexo I do Edital), e anexo I deste contrato	2024NE0042 3 EMISSÃO: 06/05/2024	449052 - Equipamento s e Material Permanente	APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.056.231/0001-91	R \$ 12.000,00
19.21.0431.0010627/2024-17	ARP Nº 21/2023 P.E nº 25/2023	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção de edificações, SOB DEMANDA, do Ministério Público do Estado do Piauí (MPE-PI), conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e Anexo I deste Contrato	2024NE0001 9 Emissão: 07/05/2024	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MULTIPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.561.863/0001-70	R \$ 155.921,32
19.21.0010.0013675/2024-84	ARP Nº 13/2023 P.E nº 15/2023	aquisição de material permanente (Placas), pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, e anexo I deste Contrato	2024NE0004 6 Emissão: 07/05/2024	449052 - Equipamento s e Material Permanente	NILTON PEREIRA BARROSO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 70.032.776/0001-79	R \$ 19.500,00
19.21.0010.0006106/2024-68	Dispensa de Eletrônica nº 02/2024	prestação de serviços securitários para os veículos pertencentes a frota própria do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC/PI, com cobertura contra danos materiais e corporais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados por fenômenos naturais, com assistência 24 horas em todo território nacional.,	2024NE0004 7 Emissão: 08/05/2024	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 - SEGUROS EM GERAL	GENT E SEGURADORA S.A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02	R \$ 12.979,05

		conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.				
19.21.0010.0013363/2024-69	ARP Nº 13/2023 P.E nº 15/2023	aquisição de material permanente (letreiros), pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, e anexo I deste Contrato	2024NE00050 Emissão: 10/05/2024	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	J. G. GRÁFICA E EDITORA LTDA (SILCAR GRAFICA & EDITORA), CNPJ: 11.717.623/0001-04	R\$ 4.191,46
			2024NE00049 Emissão: 10/05/2024	449052 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 39.699,00
19.21.0431.0021621/2023-02	Concorrência nº 01/2023	Contratação de empresa especializada para viabilizar a execução da obra de implantação da nova sede da Promotoria de Justiça de Campo Maior no Piauí, cujo endereço é na Avenida Francisco Pedro Barros, S/N, bairro Cidade Nova CEP nº 64280-000, Campo Maior - Piauí, conforme as especificações do Projeto Básico anexo ao edital da Concorrência nº 01/2023	2024NE00023 Emissão: 15/05/2024	449051 - Obras e Instalações	R A G G ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.294.178/0001-07	R\$ 2.415.017,14
19.21.0431.0026337/2023-31	Pregão Eletrônico nº 30/2023	contratação de empresa especializada em execução, instalação e fornecimento de materiais e mão de obra completa de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Projeto de SPDA das sedes próprias das Promotorias Gerais de Justiça do Piauí localizadas nos seguintes municípios: Água Branca, Corrente, Luís Correia, Luzilândia, Parnaíba e União do MPPI, conforme os projetos elaborados e baseado em preços de tabelas oficiais, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e Anexo I deste Contrato	2024NE00024 EMISSION: 16/05/2024	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	M U L T P A R SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.561.863/0001-70	R\$ 238.385,32
19.21.0431.0010006/2024-03	INEXIGIBILIDADE Nº01/2024	contratação do serviço de substituição de rede nova por rede protegida no trecho da fiação elétrica de	2024NE00478 EMISSION: 21/05/2024	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 06.840.748/0001-89	R\$ 7.478,08

		alta tensão dos postes próximos à fachada principal da Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina, Piauí, que será realizada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência				
19.21.0016.0018528/2024-10	ARP Nº 22/2023 P.E nº 24/2023	aquisição de impressora multifuncional laser monocromática, para estruturar de forma adequada o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crime do MPPI - NAVI, através do Convênio Plataforma +Brasil, pela PGJ, (ARP Nº 22/2023, P.E. Nº 24/2023, ITEM 1), conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital e Anexo I deste Contrato	2024NE00513 EMISSÃO: 28/05/2024	449052 - Equipamento e Material Permanente	REP REMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº65.149.197/0002-51	R\$2.810,00

Teresina, 04 de junho de 2024.

Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça

Afranio Oliveira da Silva - Coordenador de Licitações e Contratos

Rosângela da Silva Santana - Chefe de Divisão

4.3. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 05/2022/FMMPPI

a)Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 05/2022 firmado em 03 de Junho de 2024por intermédio do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí - CNPJ 10.551.559/0001-63, e a empresa Tricorder Informática Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.800.572/0001-74.

b)ProcessoAdministrativo: 19.21.0016.0004034/2022-56.

c) Objeto: O presente instrumento contratual possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE no Contrato nº 05/2022/FMMPPI, para a aquisição de licença de uso do software Atlassian Crowd (Data Center).

d) Do Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de**R\$ 67.302,41 (sessenta e sete mil trezentos e dois reais e quarenta e um centavos)**; No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

e) Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

I - Unidade Orçamentária: 25102;

II - Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.40;

III - Projeto/Atividade - 4102;

IV - Fonte de Recursos - 759;

V - Notas de Empenho - 2024NE00025.

f) Da Vigência: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de junho de 2024 (05/06/2024).

g) Fundamento Legal: A prorrogação do prazo de vigência decorre da Cláusula Quarta do Contrato nº 05/2022, bem como do art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O reajuste decorre da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 05/2022.

h)Signatários: Pela contratada Sra. Maria do Socorro Rodrigues Chaves, inscrito no CPF nº ***.808.004-** e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

Teresina - PI, 04 de junho de 2024.

4.4. EXTRATO DO CONTRATO Nº25/2024/PGJ/PI

EXTRATODOCONTRATO Nº25/2024/PGJ/PI

a) Espécie: Contrato nº**25/2024/PGJ/PI**, firmado em 04/06/2024, entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa REP REMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº65.149.197/0002-51.

b) Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de impressora multifuncional laser monocromática, para estruturar de forma adequada o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crime do MPPI - NAVI, através do Convênio Plataforma +Brasil, pela PGJ, (ARP Nº 22/2023, P.E. Nº 24/2023, ITEM 1), conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital e Anexo I deste Contrato.

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº 19.21.0016.0018528/2024-10, Pregão Eletrônico n.º 024/2023 (ARP Nº 22/2023);